

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**
PORTARIA N.º 079/2019/GAB/SEMUR, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a designação dos Servidores ANDRÉ KENDE OBINATA, CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA e ÍTALO RAMON PEREIRA DE OLIVEIRA como membros da Comissão para elaboração de Projeto Arquitetônico de Ciclovia em área de servidão na Av. Imigrantes entre a Av. Prefeito Chiquilito Erse e Av. Jorge Teixeira.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR), no uso da sua atribuição que lhe confere o artigo 5º do Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018, em consonância com o disposto no artigo 26, inciso I da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 e suas alterações;

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar n.º 689, de 31 de outubro de 2017, que dá nova redação, acrescenta e altera dispositivos da Lei Complementar n.º 648, de 06 de janeiro de 2017, em especial o Parágrafo Primeiro do artigo 7º; e

Considerando ainda o que prescreve o artigo 6º do Regimento Interno da SEMUR, aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ANDRÉ KENDE OBINATA, matrícula n.º 24828, Engenheiro Civil, CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA, matrícula n.º 304.262, Arquiteto e ÍTALO RAMON PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 943, que exerce o Cargo de Gerente de Divisão, como membros da Comissão para elaboração de Projeto Arquitetônico de Ciclovia em área de servidão na Av. Imigrantes entre a Av. Prefeito Chiquilito Erse e Av. Jorge Teixeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:369909F4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/10/2019. Edição 2564
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>